



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO:	SEMSA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	Nº027/2026	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	ADESÃO A ATA nº005/2026 PREGÃO ELETRÔNICO-SRP 20-2025-ITAITUBA/PA.	
ORDENADOR (A) DE DESPESAS:	EDJANE MEDEIROS ALVES	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	DANIELA PAZ	
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250099 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-2025 - SRP, QUE TEM COMO O OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL, HEMOPA, CTA ENDEMIAS, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.		
CONTRATO:	005/2026	
EMPRESA CONTRATADA:	D.M.C. Messias Ltda C.N.P.J. Nº 17.992.985/0001-81	R\$ 87.516,90 (oitenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA:	29/04/2026 A 31/12/2026	
FISCAIS DO CONTRATO:	RAIMUNDO NONATO VIANA LIMA MAT. Nº 633 ANDRESSA KAROLAINY DOS SANTOS PETRONILO MAT. Nº 4053 PORTARIA: 0044/2026	
ASSUNTO: PARECER DE ADESÃO A ATA 005/2026 E CONTRATO Nº 005 /2026- SEMSA.		

I. INTRODUÇÃO:

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 25/05/2026, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais do processo administrativo de Adesão a Ata nº 005/2026 vinda do PE nº020/2025-SRP-ITAITUBA-PA, realizado através da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações.

DA ANÁLISE DO PROCESSO.

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls. 394 a 396);
- ✓ Errata do Contrato 005/2026 da AA 005/2026 (fls. 397);
- ✓ Certidão de Diligência (fls. 398);
- ✓ Termo de Conclusão assinado por Ricardo Amaro (fls.399).

III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ADESÃO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação de Adesão a Ata nº 005/2026 da P.E 020-2025-Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, consta o contrato celebrado com a SEMSA/Prefeitura Municipal de Belterra.

Contrato de nº 005-2026 firmado com a empresa **D.M.C. Messias Ltda CNPJ Nº 17.992.985/0001-81** no valor total de R\$ 87.516,90 (oitenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos). Dotação orçamentária: Funcional: 10.301.0004.2041.0000 Cat. Econ.: 3.3.90.30.00. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls.373 a 386); conforme preconiza a lei 14. 133 /2021. "É a nossa manifestação".

IV - DA CONCLUSÃO:

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos das legislações supracitada e considerando os documentos coligidos aos autos, o processo de Adesão



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

nº005-2026 advindo do PE 020-2025-Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, e o contrato Nº 005/2026 celebrado com a SEMSA, encontra-se revestido das Formalidades Legais, de acordo com parecer jurídico. **Observou-se que as diligências foram sanadas.** Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscal do Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no artigo 117 da Lei 14.133/21. **Recomendamos:** a inserção dos atos necessários no Mural de licitação/ TCM-PA, portal da Transparência do município, PNCP e lançamento do contrato no sistema contábil mencionando a modalidade de licitação.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 25 de maio de 2026.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 063/2025

Avana Modesto de Sousa
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 5752